



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Comissão de Orçamento e
Finanças
Deputado Filipe Neto Brandão**

**Ofício n.º 274/XIV/1.ª – CACDLG/2020
NU: 655986**

Data: 20-05-2020

ASSUNTO: Parecer setorial sobre a Conta Geral do Estado 2018

Para os efeitos e nos termos do n.º 3 do artigo 205.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, junto se envia parecer setorial relativo à Conta Geral do Estado 2018, que foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP, do CDS-PP, do PAN, do DURP do CHEGA e da Deputada Ninsc, na reunião, de 20 de maio de 2020, da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos,

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

(José Magalhães)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS,
LIBERDADES E GARANTIAS**

PARECER

CONTA GERAL DO ESTADO DE 2018

PARTE I - CONSIDERANDOS

I. a) Nota introdutória

Cumprindo o disposto no artigo 162.º, alínea d), da Constituição da República Portuguesa, a Conta Geral do Estado de 2018 deu entrada na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa no dia 2 de julho de 2019.

Por email de 6 de março de 2020, a Comissão de Orçamento e Finanças remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2018, a fim de esta elaborar o respetivo parecer no que à sua área de competência específica diz respeito.

Nesta conformidade, e nos termos do artigo 205.º, n.º 3, do Regimento da Assembleia da República, o presente parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2018 incidirá exclusivamente sobre os indicadores de execução orçamental que compreendem as áreas sectoriais da Administração Interna, da Justiça e da Igualdade.

Na elaboração do presente parecer foram tomados em consideração não só o relatório, mapas contabilísticos e demais elementos informativos relativos à “Conta Geral do Estado –



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2018”, mas também os pareceres do Conselho Económico e Social, do Tribunal de Contas e da Unidade Técnica da Apoio Orçamental (UTAO).

O Orçamento do Estado para o ano de 2018 foi aprovado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, não tendo havido nenhum retificativo a este Orçamento.

I. b) Análise sectorial:

A execução da despesa consolidada da Administração Central foi de 94,1% face ao orçamento disponível final (dotação inicial acrescida de todas as alterações orçamentais ocorridas ao longo do ano de 2018 abatido de cativos), sendo que:

No que respeita aos programas orçamentais relevantes para as áreas da competência da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, verifica-se:

- a) Por um lado, que os programas 007 – Segurança Interna e 008 – Justiça não se encontram entre os que evidenciam um maior peso na despesa; e
- b) Por outro lado, que os programas 007 – Segurança Interna e 008 – Justiça tiveram os graus de execução, respetivamente, de 92,6% e 94,4% respetivamente.

O quadro que se reproduz infra, que consta do Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social, Volume I, Tomo I, relativo à Conta Geral do Estado de 2018, p. 163, permite confirmar os dados suprarreferidos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Quadro 114 — Despesa consolidada da Administração Central por Programa Orçamental

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Final (Líquido de Cativos) *			Execução de 2018			Grau de execução %
	Atividades	Projetos	Total consolidado	Atividades	Projetos	Total consolidado	
001 - Órgãos de Soberania	3 799	2	3 527	3 743	2	3 474	98,5
002 - Governação	190	15	155	179	13	144	92,5
003 - Representação Externa	474	12	406	439	9	370	91,0
004 - Finanças	5 216	15	4 752	4 560	3	4 119	86,7
005 - Gestão da Dívida Pública	7 520	0	7 282	7 152	0	7 152	98,2
006 - Defesa	2 228	4	2 192	1 983	3	1 948	88,9
007 - Segurança Interna	2 150	123	2 136	2 036	69	1 979	92,6
008 - Justiça	1 633	70	1 378	1 578	42	1 301	94,4
009 - Cultura	701	43	492	668	30	457	92,9
010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3 821	803	3 078	3 237	701	2 403	78,1
011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 678	184	6 614	6 412	106	6 304	95,3
012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	24 645	29	19 361	24 384	8	19 080	98,5
013 - Saúde	28 435	110	11 604	27 894	15	11 057	95,3
014 - Planeamento e Infraestruturas	1 525	2 908	3 451	1 396	2 545	2 974	86,2
015 - Economia	948	13	724	844	6	615	85,0
016 - Ambiente	1 282	278	1 459	1 140	216	1 283	87,9
017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	803	727	1 226	630	648	1 036	84,5
018 - Mar	88	27	89	66	11	59	66,9
Sub-total	92 133	5 365	69 926	88 345	4 428	65 755	94,0
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC			450			395	87,7
Total da despesa efetiva da AC consolidada			69 476			65 360	94,1
Do qual:							
Financiamento Comunitário	1 519	1 118	2 624	725	668	1 387	52,9
Financiamento Nacional	90 614	4 247	66 852	87 619	3 761	63 973	95,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Notas:

Mapas contabilísticos gerais: MAPA XV — Despesas Correspondentes a Programas.

Despesa Efetiva = Despesa Total — Ativos — Passivo.

Exclui transferências do OE para o FRDP.

Não inclui diferenças de consolidação.

Consolidação efetuada para as transferências, subsídios e juros internos à Administração Central e para a Aquisição de Bens e Serviços Interna ao Programa Orçamental da Saúde.

* Orçamento corrigido abatido de cativos.

I. b) 1. - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

1 — Em 2018, o Programa Segurança Interna (PO07) foi dotado com um orçamento inicial, no que se refere ao total da despesa efetiva consolidada, de 2.085,8 milhões de euros, conforme quadro infra:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Quadro IV.7.1. Segurança Interna (PO07) – Despesa Total Consolidada
(milhões de euros)

Estado	2017	2018	Variação (%)	Estrutura 2018 (%)
	Estimativa	Orçamento		
Atividades	1 933,0	2 037,4	5,4	92,4
Com cobertura em receitas gerais	1 865,8	1 935,8	3,8	87,8
Funcionamento em Sentido Estrito	1 573,9	1 561,8	-0,8	70,8
Dotações Específicas	1 403,1	1 410,5	0,5	64,0
Pensões de Reserva	170,8	151,3	-11,4	6,9
Encargos Com Saúde	166,4	151,3	-9,1	6,9
Com cobertura em receitas consignadas	4,3	291,9	28,1	17,0
Projetos	67,2	101,5	51,1	4,6
Financ. Nacional	62,6	98,4	57,0	4,5
Financ. Comunitário	4,6	3,2	-30,3	0,1
Serviços e Fundos Autónomos	142,8	168,0	17,6	7,6
Entidades Públicas Reclassificadas				
Consolidação entre e intra-setores	106,1	119,5		
Despesa Total Consolidada	1 978,3	2 094,4	5,9	
Despesa Efetiva Consolidada	1 969,7	2 085,8		
Por Memória:				
Ativos Financeiros	8,6	8,6		
Passivos Financeiros	0,0	0,0		
Consolidação de Operações Financeiras				

Notas:

A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

(Fonte: quadro retirado do relatório que acompanhou o Orçamento do Estado para 2018, da responsabilidade do Ministério das Finanças e da Administração Pública, p. 106).

2 – O orçamento da **despesa** total efetiva consolidada do Programa Segurança Interna foi corrigido para 2.136,3 milhões de euros, tendo sido executado, em 2018, um total consolidado de 1.979,0 milhões de euros. Neste montante constata-se a execução de 1.939,6 milhões de euros no sector do Estado e 166,1 milhões de euros nos serviços e fundos autónomos (SFA), conforme decorre do quadro infra:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Quadro 133 — PO07 — Segurança Interna: Despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2018			Execução de 2018		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1 989,4	178,9	2 040,6	1 898,1	161,0	1 936,7
Despesas com Pessoal	1 631,0	14,1	1 645,2	1 577,0	13,2	1 590,2
Aquisição de Bens e Serviços	216,9	65,9	282,8	189,5	55,0	244,5
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Juros e outros encargos	0,1	4,9	5,0	0,0	0,5	0,5
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	138,2	93,2	103,7	129,2	91,6	98,4
das quais: intra-instituições do PO	127,7	0,0	0,0	122,3	0,0	0,0
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	3,2	0,8	4,0	2,4	0,7	3,1
Despesa de Capital	93,5	339,8	424,3	41,5	141,5	178,6
Aquisição de Bens de Capital	73,0	10,7	83,7	34,2	4,7	38,8
Transferências de Capital	20,5	0,4	12,0	7,3	0,4	3,4
das quais: Intra-instituições do PO	8,9	0,0	0,0	4,3	0,0	0,0
Ativos Financeiros	0,0	328,6	328,6	0,0	136,4	136,4
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	2 082,9	518,7	2 464,9	1 939,6	302,5	2 115,4
DESPESA EFETIVA	2 082,9	190,0	2 136,3	1 939,6	166,1	1 979,0
Operações intra-instituições do PO (AC)			136,7			126,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

(Fonte: quadro retirado do Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social, Volume I, Tomo I, relativo à Conta Geral do Estado de 2018, p. 224)

3 – O Programa Segurança Interna registou, assim, uma execução da despesa efetiva inferior em 157,3 milhões de euros face ao orçamento corrigido, o que corresponde a um grau de execução do orçamento corrigido de 92,6%, associado à realização de 69 projetos dos 123 orçamentados.

4 – De notar que do total da despesa efetiva consolidada o montante de 1.590,2 milhões de euros respeitam a Despesas com Pessoal, i.e., 80,4% da despesa efetiva consolidada. Este montante foi afeto essencialmente à GNR e PSP (94,6% do total da Despesa com Pessoal). Segundo o Relatório da UTAO sobre a apreciação da Conta Geral do Estado de 2018, p. 35, este montante diminuiu face a 2017 na ordem dos 9 milhões de euros (montante executado).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Apesar das referências daquela entidade à suborçamentação crónica noutros programas da Administração Central, tal não parece ter sucedido neste Programa.

5 - De acordo com o relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social, Volume I, Tomo I, relativo à Conta Geral do Estado de 2018, p. 207, em termos de aumentos de dotação face ao orçamento inicial, destaca-se um acréscimo significativo no orçamento da PSP em cerca de 57 milhões de euros que teve a seguinte concretização:

- Na aplicação em despesa de parte dos saldos transitados de 2017, destinando-se 3,7 milhões de euros ao pagamento de Serviços Remunerados e SAD;¹
- Na descativação de Receitas Gerais da PSP e de outros organismos no montante de 48,9 milhões de euros;
- Em alterações orçamentais internas e descativação de Receitas Próprias da PSP.

O orçamento corrigido líquido de cativações registou igualmente um acréscimo face ao inicial, resultado do reforço no Orçamento da SGAI — Projetos, nomeadamente com origem na Dotação Centralizada (4,9 milhões de euros), saldos transitados de RP, Fundos Comunitários (2,3 milhões de euros) e transferências internas no âmbito do Programa.

6 – Segundo o Relatório que vimos analisando, p. 204, da análise da despesa executada constata-se que a mesma se concentrou, essencialmente, nos orçamentos da GNR e da PSP, responsáveis por 39,2% e 36,4%, respetivamente, da execução total do Programa 07. Nestas duas entidades, as taxas de execução, face às dotações corrigidas, atingiram os 97% na GNR e 98% na PSP.

A execução conjunta das Forças e Serviços de Segurança (PSP, GNR e SEF) representou 80% da totalidade da despesa do Programa. Quanto à ANPC, esta entidade foi responsável por 7% da execução do PO07, tendo-se verificado, neste caso, uma taxa de realização financeira de 90% face à dotação corrigida líquida.

¹ Serviços de assistência na doença da PSP.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

7 – No que se refere aos serviços integrados, o Ministério da Administração Interna apresentou uma execução orçamental de 1.939.562.003 milhões de euros, o que corresponde a menos 4,8% do previsto no orçamento inicial, conforme melhor se pode ver no quadro seguinte:

Despesas dos serviços integrados do Ministério da Administração Interna, especificadas por capítulos

Capítulo	Designação orgânica	2018 Orçamento inicial	2018 Execução	Variação %
01	Ação Governativa/ Gabinetes dos Membros do Governo	2.664.000	3.840.698	44,2%
02	Serviços gerais de apoio, estudos, coordenação, cooperação e controlo	80.397.741	31.120.473	-61,3%
03	Serviços de proteção civil e segurança rodoviária	116.439.486	119.841.298	2,9%
04	Serviços de investigação e forças de segurança e respetivos serviços sociais	1.736.346.237	1.716.456.748	-1,1%
	ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO	1.935.847.464	1.871.295.219	-3,3%
50	Projetos (Capítulo 50)	101.538.168	68.302.784	-32,7%
	TOTAL DO MINISTÉRIO	2 037 385 632	1 939 562 003	-4,8%

(Fonte: dados retirados dos mapas II e OE-12 do Orçamento do Estado de 2018, e do mapa II dos Mapas Contabilísticos Gerais, Conta da Assembleia da República e Conta do Tribunal de Contas, Volume I, Tomo III, relativo à Conta Geral do Estado de 2018, p. 18).

8 – No que respeita aos serviços e fundos autónomos do Ministério da Administração Interna, estes apresentaram, em 2018, uma execução orçamental de 237 milhões de euros na receita (+32,5% do orçamento inicial) e de 172 milhões de euros na despesa (+18,4% do orçamento inicial), conforme quadro infra:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Receitas e despesas dos serviços e fundos autónomos do Ministério da Administração Interna, com especificação das receitas e despesas globais de cada serviço e fundo autónomo

Designação orgânica	OE 2018 Receitas	OE 2018 Despesas	Execução 2018 Receitas	Execução 2018 Despesas	Variação % Receitas	Variação % Despesas
Autoridade Nacional de Proteção Civil - ANPC	148 716 066	116 315 097	164 562 854	151 309 242	10,7%	30,1%
Cofre de Previdência da PSP	1 033 029	956 250	5 514 870	571 476	433,9%	-40,2%
Serviços Sociais da GNR	21 500 000	21 500 000	45 527 579	15 911 144	111,8%	-26%
Serviços Sociais da PSP	7 556 765	6 600 000	21 431 136	4 274 160	183,6%	-35,2%
Total	178 805 860	145 371 347	237 036 439	172 066 022	32,6%	18,4%

(Fonte: dados retirados dos mapas V e VII e OP-1 – desenvolvimento das receitas e despesas dos serviços e fundos autónomos do Orçamento do Estado de 2018, e dos mapas V e VII dos Mapas Contabilísticos Gerais, Conta da Assembleia da República e Conta do Tribunal de Contas, Volume I, Tomo III, relativo à Conta Geral do Estado de 2018, p. 24 e 38).

9 – Relativamente à repartição da despesa do Programa Segurança Interna por medida orçamental, destacam-se, pelo seu peso, a medida «Segurança e Ordem Públicas — Forças de Segurança» (011) e as medidas relativas à execução da «Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças» (087 a 094), conforme se pode verificar no quadro infra:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Quadro 134 — PO07 — Segurança Interna: Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2018	Execução de 2018	Estrutura de 2018 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3,4	0,8	0,0
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	2,8	2,8	0,1
009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	71,4	57,5	2,6
011 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA	1 682,0	1 612,3	71,9
014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	264,1	243,6	10,9
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	10,9	10,7	0,5
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	6,5	6,0	0,3
023 - SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	64,1	63,4	2,8
027 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - AÇÃO SOCIAL	24,8	20,8	0,9
028 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	330,2	133,9	6,0
031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1,4	1,2	0,1
088 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	1,6	0,5	0,0
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	10,4	10,0	0,4
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,0	0,0	-
084 - SIMPLEX +	0,1	0,0	-
085 - INCÊNDIOS FLORESTAIS DE 2017	19,3	14,5	0,6
087 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5,8	5,5	0,2
088 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - INFRAESTRUTURAS	31,2	3,9	0,2
089 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - VEÍCULOS	6,9	3,0	0,1
090 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - ARMAMENTO	2,2	1,4	0,1
091 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	3,3	1,8	0,1
092 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - EQUIPAMENTO DE APOIO ATIVIDADE OPERACIONAL	0,9	0,4	0,0
093 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - EQUIPAMENTO PARA FUNÇÕES ESPECIALIZADAS	2,5	1,8	0,1
094 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - SIST. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	55,8	46,4	2,1
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	2 601,6	2 242,1	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2 464,9	2 115,4	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	2 136,3	1 979,0	
Por Memória			
Ativos Financeiros	328,6	136,4	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

(Fonte: quadro retirado do Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social, Volume I, Tomo I, relativo à Conta Geral do Estado de 2018, p. 206).

10- Do quadro supra, por comparação com o quadro relativo à “Despesa por medida do Programa Segurança Interna” incluído no Relatório do Orçamento do Estado de 2018 (v. infra), destacam-se as seguintes medidas e respetiva execução:

	OE 2018 inicial	Execução 2018
Educação		
- Estabelecimentos de Ensino Superior	6,7	6
- Estabelecimentos de Ensino não Superior	13,1	10,7
Proteção Civil e luta contra os incêndios	234,8	243,6
Forças de Segurança	1.642,0	1.612,3



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Serviços Individuais de saúde	61,3	63,4
Lei de Programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança do MAI (Lei n.º 10/2017, de 3 de março)	94	63

Unidade: milhões de euros.

Quadro IV.7.4. Segurança Interna (PO07) – Despesa por Medidas dos Programas
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2018 Orçamento	Estrutura 2018 (%)
007 - Segurança Interna	2 205,4	100,0
003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação Económica Externa	2,1	0,1
009 - Segurança e Ordem Públicas - Administração e Regulamentação	118,8	5,4
011 - Segurança e Ordem Públicas - Forças de Segurança	1 642,7	74,5
014 - Segurança e Ordem Públicas - Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	234,8	10,6
017 - Educação - Estabelecimentos de Ensino Não Superior	13,1	0,6
018 - Educação - Estabelecimentos de Ensino Superior	6,7	0,3
023 - Saúde - Serviços Individuais de Saúde	61,3	2,8
027 - Segurança e Acção Social - Acção Social	19,2	0,9
068 - Outras Funções - Diversas Não Especificadas	1,7	0,1
082 - Segurança e Acção Social - Violência Doméstica - Prevenção e Protecção à Vítima	9,0	0,4
083 - Segurança e Acção Social - Integração da Pessoa Com Deficiência	0,0	0,0
084 - SIMPLEX +	3,5	0,2
087 - Segurança e Ordem Públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação	12,6	0,6
088 - Segurança e Ordem Públicas - LPIEFSS - Infraestruturas	21,1	1,0
089 - Segurança e Ordem Públicas - LPIEFSS - Veículos	11,1	0,5
090 - Segurança e Ordem Públicas - LPIEFSS - Armamento	1,0	0,0
091 - Segurança e Ordem Públicas - LPIEFSS - Equipamento de Protecção Individual	1,5	0,1
092 - Segurança e Ordem Públicas - LPIEFSS - Equipamento de Apoio Atividade Operacional	1,0	0,0
093 - Segurança e Ordem Públicas - LPIEFSS - Equipamento Para Funções Especializadas	2,9	0,1
094 - Segurança e Ordem Públicas-LPIEFSS-Sist.Tecnologia Informação Comunicação-Parcerias Publico Privadas	41,2	1,9
Despesa Total Não Consolidada	2 213,9	
Consolidação entre e intra-setores	119,5	
Despesa Total Consolidada	2 094,4	
Despesa Efetiva Consolidada	2 085,8	
Por Memória		
Ativos Financeiros		8,6
Passivos Financeiros		0,0
Consolidação de Operações financeiras		

Notas:

A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

(Fonte: quadro retirado do relatório que acompanha o Orçamento do Estado 2018, pág.108).

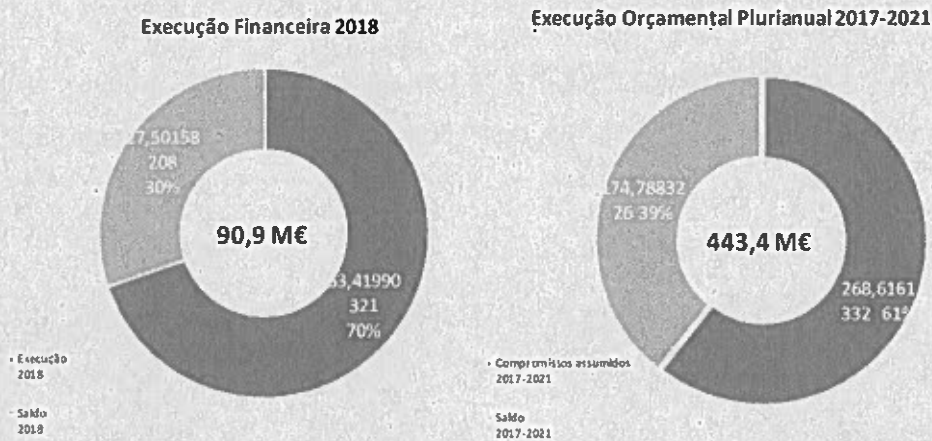
11 – No final de 2018, os investimentos realizados e os contratos em vigor resultantes de procedimentos de contratação pública permitiram uma execução financeira da Lei de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna (LPIEFSS) na ordem dos 70% (63,4 milhões de euros), face à dotação disponível de 90,9 milhões de euros. A execução orçamental com base nos encargos plurianuais correspondentes a compromissos assumidos e responsabilidades futuras representaram 61% (268,6 milhões de euros) da dotação disponível total do período 2017-2021 (443,4 milhões de euros), como se pode constatar no gráfico seguinte:

Gráfico 27 — PO07 — Segurança Interna: Execução financeira em 2018 e execução orçamental plurianual 2017-2021 da LPIEFSS



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

(Fonte: Gráfico retirado do Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social, Volume I, Tomo I, relativo à Conta Geral do Estado de 2018, p. 209).

12- De acordo com o Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social (Volume I, Tomo I, pp. 103-104), relativo à Conta Geral do Estado de 2018, em “Aquisição de Bens e Serviços”, foram aplicados descativos que ascenderam a 290,8 milhões de euros, dispersos em vários Programas Orçamentais. O Programa Segurança Interna foi beneficiado com 20,9 milhões de euros daquele montante.

No Programa Administração Interna releva especialmente a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), em que os montantes descativados serviram para fazer face aos encargos com o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais de 2018 (DECIR 2018), com as Despesas



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Extraordinárias com Incêndios Florestais de 2017 (DEIF2017), bem como para o financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros e a avaliação especializada dos meios aéreos helicópteros *Kamov*.

13 – Por fim, no que ao PO07 diz respeito, cumpre notar que a despesa efetiva foi financiada em 98,1% por **receitas gerais**, cfr. destaca o Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social, Volume I, Tomo I, relativo à Conta Geral do Estado de 2018, p. 165.

I. b) 2. - JUSTIÇA

1 – Em 2018, o Programa Justiça (PO08) teve um orçamento inicial, no que se refere ao total da despesa efetiva consolidada, de 1.363,7 milhões de euros, conforme quadro infra:

Quadro IV.8.1. Justiça (PO08) – Despesa Total Consolidada
(milhões de euros)

	2017	2018	Variação (%)	Estrutura 2018 (%)
	Estimativa	Orçamento		
Estado	1 143,5	1 217,7	6,5	72,3
Atividades	1 131,7	1 182,8	4,5	70,2
Com cobertura em receitas gerais	638,8	619,1	-3,1	36,7
Funcionamento em Sentido Estrito	638,8	619,1	-3,1	36,7
Com cobertura em receitas consignadas	493,0	563,7	14,3	33,5
Projetos	11,7	34,9	198,1	2,1
Financ. Nacional	4,2	22,6	438,1	1,3
Financ. Comunitário	7,5	12,3	64,0	0,7
Serviços e Fundos Autónomos	384,6	467,0	21,4	27,7
Entidades Públicas Reclassificadas				
Consolidação entre e intra-setores	262,1	321,0		
Despesa Total Consolidada	1 284,9	1 383,7	7,7	
Despesa Efetiva Consolidada	1 285,9	1 383,7		
Por Memória:				
Ativos Financeiros	19,0	20,0		
Passivos Financeiros				
Consolidação de Operações Financeiras				

Notas

A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

(Fonte: quadro retirado do relatório que acompanhou o Orçamento do Estado para 2018, da responsabilidade do Ministério das Finanças e da Administração Pública, p. 111).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2 – A despesa total efetiva consolidada do Programa Justiça foi corrigida para 1.378,3 milhões de euros, tendo sido executado, em 2018, um total consolidado de 1.300,6 milhões de euros. Deste valor, foram executados 1.222,4 milhões de euros no sector do Estado e 397,6 milhões de euros nos serviços e fundos autónomos, conforme decorre do quadro infra:

Quadro 135 – PO08 – Justiça: Despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2018			Execução de 2018		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1 227,4	396,2	1 325,0	1 193,1	375,4	1 272,7
Despesas com Pessoal	950,5	33,1	983,6	941,7	28,6	970,3
Aquisição de Bens e Serviços	187,1	117,0	304,1	163,6	104,9	268,5
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0		0,0	0,0	
Juros e outros encargos	0,2	0,3	0,5	0,1	0,3	0,4
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	85,2	243,7	30,3	83,9	240,9	29,0
das quais: intra-instituições do PO	79,2	219,4		79,0	216,8	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	4,5	2,0	6,5	3,8	0,7	4,6
Despesa de Capital	37,7	61,8	73,3	29,3	22,2	28,0
Aquisição de Bens de Capital	27,2	26,1	53,3	18,8	9,2	28,0
Transferências de Capital	10,6	15,7	0,0	10,6	13,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	10,6	15,7		10,6	13,0	
Ativos Financeiros	0,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	1 265,2	458,0	1 398,3	1 222,4	397,6	1 300,6
DESPESA EFETIVA	1 265,2	438,0	1 378,3	1 222,4	397,6	1 300,6
Operações Intra-Instituições do PO (AC)			327,6			319,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

(Fonte: quadro retirado do Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social, Volume I, Tomo I, relativo à Conta Geral do Estado de 2018, p. 210).

3 – O Programa Justiça registou, assim, uma execução da despesa efetiva inferior em 77,6 milhões de euros ao orçamento corrigido, apresentando um grau de execução do orçamento corrigido de 94,4%.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

4 – De acordo com o relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social, Volume I, Tomo I, relativo à Conta Geral do Estado de 2018, em termos de aumentos de dotação face ao orçamento inicial, destacam-se as descativações autorizadas, no montante de 89,4 milhões de euros, e os créditos especiais (56,1 milhões de euros) registados por via da aplicação de saldos da gerência anterior e de reforços gerados pela cobrança de receita própria acima da inicialmente orçamentado. Destaca-se ainda a existência de 0,4 milhões de euros de dotação centralizada atribuída à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) para aplicação num projeto associado ao orçamento participativo.

5 – Por componentes, verifica-se que 97,8% da despesa executada se refere a despesas correntes, destacando-se as despesas com o pessoal, que representam 74,6% da despesa total, e as despesas com a aquisição de bens e serviços, representando 20,6% da despesa total. Destacam-se ainda as despesas de capital, que representam 2,2% do total da despesa efetiva do Programa.

6 – No que se refere aos serviços integrados, o Ministério da Justiça apresentou uma execução orçamental de 1.222,4 milhões de euros, o que corresponde a mais 0,4% do previsto no orçamento inicial, conforme melhor se pode ver no quadro seguinte:

Despesas dos serviços integrados do Ministério da Justiça, especificadas por capítulos

Capítulo	Designação orgânica	2018 Orçamento inicial	2018 Execução	Variação %
01	Ação Governativa / Gabinetes dos Membros do Governo	3 600 000	3 052 224	-15,2%
02	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Justiça	22 658 512	21 806 464	-3,8%
03	Órgãos e Serviços do Sistema Judiciário e Registos	798 385 852	800 024 117	0,2%
04	Serviços de Investigação, Prisionais e de Reinserção	358 134 085	379 292 747	5,9%



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO	1 182 778 449	1 204 175 552	1,8%
50	Projetos (Capítulo 50)	34 930 366	18 257 574	-47,7%
	TOTAL DO MINISTÉRIO	1 217 708 815	1 222 433 126	0,4%

(Fonte: dados retirados dos mapas II e OE-12 do Orçamento do Estado de 2018, e do mapa II dos Mapas Contabilísticos Gerais, Conta da Assembleia da República e Conta do Tribunal de Contas, Volume I, Tomo III, relativo à Conta Geral do Estado de 2018, p. 18).

7 – No que respeita aos serviços e fundos autónomos do Ministério da Justiça, estes apresentaram, em 2018, uma execução orçamental de 502,8 milhões de euros na receita (+2,5% do orçamento inicial) e de 398,2 milhões de euros na despesa (-18,2% do orçamento inicial), conforme quadro infra:

Receitas e despesas dos serviços e fundos autónomos do Ministério da Justiça, com especificação das receitas e despesas globais de cada serviço e fundo autónomo

Designação orgânica	OE 2018 Receitas	OE 2018 Despesas	Execução 2018 Receitas	Execução 2018 Despesas	Variação % Receitas	Variação % Despesas
Instituto Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça IP	418 446 529	418 446 529	409 805 793	356 908 425	-2,1%	-14,7%
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses IP	25 185 690	23 016 692	29 953 761	21 181 311	18,9%	-8,0%
Instituto Nacional de Propriedade Industrial IP	19 615 658	17 969 429	26 892 569	14 674 217	37,1%	-18,3%
Fundo de Modernização da Justiça	24 910 000	24 910 000	32 526 214	2 564 592	30,6%	-89,7%
Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça	2 652 900	2 652 900	3 808 335	2 901 548	43,6%	9,4%
Total	490 810 777	486 995 550	502 986 672	398 230 093	2,5%	-18,2%



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Fonte: dados retirados dos mapas V e VII e OP-1 – desenvolvimento das receitas e despesas dos serviços e fundos autónomos do Orçamento do Estado de 2018, e dos mapas V e VII dos Mapas Contabilísticos Gerais, Conta da Assembleia da República e Conta do Tribunal de Contas, Volume I, Tomo III, relativo à Conta Geral do Estado de 2018, pp. 24, 25, 38 e 39).

8 – Relativamente à repartição da despesa do Programa Justiça por medida orçamental, destaca-se, sobretudo, o peso das medidas «009 — Segurança e Ordem Públicas — Administração e Regulamentação», «012 — Segurança e Ordem Públicas — Sistema Judiciário» e «013 — Segurança e Ordem Públicas — Sistema Prisional, de Reinserção Social e de Menores», que, no conjunto, representam 90,6% da execução da despesa efetiva total não consolidada do Programa, conforme se pode verificar no quadro infra:

Quadro 136 — PO08 — Justiça: Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2018	Execução de 2018	Estrutura de 2018 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	18,7	15,5	1,0
009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	783,2	705,7	43,6
010 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - INVESTIGAÇÃO	125,2	118,9	7,3
012 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA JUDICIÁRIO	508,4	492,3	30,4
013 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA PRISIONAL, DE REINserÇÃO SOCIAL E DE MENORES	283,4	269,2	16,6
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	18,2	14,7	0,9
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	2,8	1,1	0,1
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	2,5	2,2	0,1
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,0	0,0	0,0
084 - SIMPLEX +	0,6	0,4	0,0
102 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESCENTRALIZAÇÃO	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	1 723,2	1 620,1	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1 398,3	1 300,6	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	1 378,3	1 300,6	
Por Memória			
Ativos Financeiros	20,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

(Fonte: quadro retirado do Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social, Volume I, Tomo I, relativo à Conta Geral do Estado de 2018, p. 210).

9 – Do quadro supra e também por comparação com o quadro infra, verifica-se que a execução da medida «010 – Segurança e Ordem Públicas - Investigação» ficou aquém, quer do Orçamento Inicial (onde estavam previstos 126,1 milhões de euros – cfr. quadro infra), quer do Orçamento Corrigido (onde estavam previstos 125,2 milhões de euros – cfr. quadro supra), porquanto foram apenas executados 118,9 milhões de euros – cfr. quadro supra.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Quadro IV.8.4. Justiça (PO08) – Despesa por Medidas dos Programas
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2018 Orçamento	Estrutura 2018 (%)
008 - Justiça	1 684,7	100,0
001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração Geral	34,4	2,0
009 - Segurança e Ordem Públicas - Administração e Regulamentação	753,1	44,7
010 - Segurança e Ordem Públicas - Investigação	126,1	7,5
012 - Segurança e Ordem Públicas - Sistema Judiciário	486,4	28,9
013 - Segurança e Ordem Públicas - Sistema Prisional, de Reinserção Social e de Menores	258,1	15,3
063 - Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação	17,9	1,1
065 - Outras Funções Económicas - Diversas Não Especificadas	5,6	0,3
082 - Segurança e Ação Social - Violência Doméstica - Prevenção e Proteção à Vítima	2,3	0,1
083 - Segurança e Ação Social - Integração da Pessoa com Deficiência	0,0	0,0
084 - SIMPLEX +	0,7	0,0
102 - Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos - Descentralização	0,0	0,0
Despesa Total Não Consolidada	1 704,7	
Consolidação entre e intra-setores	321,0	
Despesa Total Consolidada	1 383,7	
Despesa Efetiva Consolidada	1 363,7	
Por Memória		
Ativos Financeiros	20,0	
Passivos Financeiros		
Consolidação de Operações financeiras		

Nota: A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

(Fonte: quadro retirado do relatório que acompanha o Orçamento do Estado 2018, p. 112).

10 – De notar, ainda, a da medida «013 – Segurança e Ordem Públicas – Sistema Prisional, de Reinserção Social e de Menores», para a qual foi previsto um orçamento corrigido de 283,4 milhões de euros, reforçado em 25,3 milhões de euros face ao orçamento inicial. A execução, porém, ficou-se pelos 269,2 milhões de euros, acima do orçamento inicial e abaixo do orçamento corrigido. A taxa de execução face ao orçamento corrigido foi de cerca de 95%.

11 - Também a execução da medida «082 – Segurança e Ação Social – Violência Doméstica – Prevenção e Proteção à Vítima» ficou abaixo do previsto, quer no orçamento inicial (onde estavam previstos 2,3 milhões de euros – cfr. quadro do ponto 9), quer no orçamento corrigido



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(onde estavam previstos 2,5 milhões de euros – cfr. quadro do ponto 8), porquanto foram apenas executados 2,2 milhões de euros – cfr. quadro do ponto 8.

12 – Quanto aos projetos executados, o Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social, Volume I, Tomo I, relativo à Conta Geral do Estado de 2018 destaca os seguintes:

- Adaptação e Remodelação em Instalações Judiciais - executados 4,7 milhões de euros;
- Fundo para a Segurança Interna - executados 4,2 milhões de euros;
- Modernização das tecnologias de informação e comunicação dos tribunais e da DGAJ - executados 3,9 milhões de euros;
- Remodelação das Instalações dos Serviços Centrais do MJ - executados 1,2 milhões de euros;
- Remodelação, Conservação e Beneficiação em Instalações da DGRSP - executados 1,2 milhões de euros;
- Conservação das Instalações e Renovação dos Equipamentos da DGAJ - executados 1,1 milhões de euros;
- Adaptação e Beneficiação em Estabelecimentos Prisionais - executados 1 milhão de euros;
- Modernização, Integração e Plataformas e Novos Serviços nos Registos e Notariado - executados 1 milhão de euros;
- Tribunal + - executados 1 milhão de euros.

13 – Quanto à receita cobrada líquida do Programa Justiça, constata-se que a mesma totalizou, em 2018, o montante de 1.519,2 milhões de euros, sendo superior à previsão inicial em 102,9 milhões de euros, conforme decorre do quadro infra:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Quadro 137 — PO08 — Justiça: Receita por fonte de financiamento

(milhões de euros)

Fonte de Financiamento	Previsão Inicial	Previsão Corrigida	Receita Cobrada Líquida	Execução %		
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(1)	(5)=(3)/(2)	Estrutura
Receitas Gerais	619,1	619,5	611,7	98,8%	98,7%	40,3%
Receita Própria	777,9	885,7	897,5	115,4%	101,3%	59,1%
Fundos Comunitários	19,2	22,6	10,0	52,0%	44,3%	0,7%
Total	1 416,3	1 527,8	1 519,2	107,3%	99,4%	100,0%

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Receita efetiva consolidada.

(Fonte: quadro retirado do Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social, Volume I, Tomo I, relativo à Conta Geral do Estado de 2018, p. 211).

14 – O Programa registou o montante de 611,7 milhões de euros de receitas gerais, tendo apresentado uma taxa de execução de 98,8% face à previsão inicial.

15 – No que se refere às receitas próprias consolidadas, totalizaram o valor de 897,5 milhões de euros, com uma taxa de execução de 115,4% face à previsão inicial, sendo este valor potenciado essencialmente, de acordo com o relatório, pela transição de saldos de gerência de anos anteriores, no montante de 165,6 milhões de euros.

16 – Relativamente às receitas provenientes de fundos comunitários, foi registado o montante de 10 milhões de euros de receita cobrada líquida, o que correspondeu, de acordo com o relatório, a um aumento em cerca de 197,5% em relação ao ano anterior.

17 – Em termos de estrutura, o Programa tem a sua principal fonte de financiamento com origem em receita própria (59,1%), apresentando também um elevado peso o financiamento com origem em receitas gerais (40,3%). Segundo o relatório, a receita própria foi proveniente essencialmente da atuação dos organismos IRN, I.P., com 47,8% do total da receita própria cobrada, e IGFEJ, I.P., com 37,6%.

18 – De referir que, em linha com o aumento de 293,2 milhões de euros (+10,4%) no que se refere a «Taxas, multas e outras penalidades», verificou-se, em 2018, acréscimos:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Nas taxas arrecadadas pelo Instituto dos Registos e do Notariado (+32,8 milhões de euros, +9,8%), decorrente da regularização de processos com regras de custas (transversal a todas as áreas de negócio e, conseqüentemente, resultando em acréscimo nas várias tipologias de receita - civil, predial, comercial, entre outros);
- Nas receitas cobradas pelo IGFEJ — Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (+32,2 milhões de euros, +13,6%), quer devido ao aumento das taxas de justiça realizadas pelo acréscimo da atividade dos tribunais, quer devido aos juros compensatórios contabilizados em 2018, nos termos do Decreto-Lei nº 269/98, de 1 de setembro, que aprova o regime dos procedimentos para cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes de contratos de valor não superior à alçada do tribunal de 1ª Instância, resultante do incremento da atividade dos tribunais relacionada com a contagem de processos de execução que começou a ser efetuada em 2018.

19 – Refere o relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social, Volume I, Tomo I, relativo à Conta Geral do Estado de 2018 (p. 99), que ocorreram alterações orçamentais significativas nas despesas com pessoal na área da justiça, o que implicou, nomeadamente, um reforço de verbas para a Direção-Geral da Administração da Justiça (+38,5 milhões de euros) — este aumento de dotação teve como finalidade assegurar a totalidade das despesas com pessoal, incluindo as da Magistratura do Ministério Público e da Magistratura dos Tribunais Administrativos e Fiscais, cujos vencimentos eram, em 2018, processados por esta Direção-Geral. Teve origem em créditos especiais por aplicação de saldos da gerência anterior e na gestão flexível do serviço e do Programa.

20 – Refere também que, no Programa Justiça, as verbas desativadas foram aplicadas, nomeadamente:

- Em despesas com pessoal (64,4 milhões de euros), salientando-se o Instituto dos Registos e Notariado e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais;
- Em aquisição de bens e serviços (21,5 milhões de euros), essencialmente para o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, no âmbito de uma convenção de pagamento acordada com a Caixa de Previdência dos Advogados e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Solicitadores, pela ocupação do imóvel onde funcionaram os juízos cíveis de Lisboa entre os anos de 2002 e de 2011; e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, para fazer face a despesas com o fornecimento de refeições confeccionadas a estabelecimentos prisionais e centros educativos.

21 – No que respeita a recebimentos, saliente-se os seguintes dados constantes do relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social, Volume I, Tomo I, relativo à Conta Geral do Estado de 2018:

- O Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ) continuou a utilizar, em 2018, a rede de cobranças do Estado (RCE), arrecadando receitas através do documento único de cobrança (DUC);
- O Tribunal Constitucional aderiu, em 2018, ao RCE;
- Continuaram os esforços, em 2018, no sentido de integrar na RCE a Direção-Geral de Política da Justiça (DGPJ).

22 – Verifica-se que o Ministério da Justiça diminuiu, em 2018, em 3,8% o incumprimento do princípio da unidade de tesouraria do Estado (UTE), conforme gráfico infra:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gráfico 20 — Fundos fora do IGCP por Ministério, detidos por organismos dispensados por despacho do cumprimento da UTE em 2017 e 2018

(euros)

Ano	2018		2017		Variação	
	N.º dispensas	Fundos no sistema bancário	N.º dispensas	Fundos no sistema bancário	N.º dispensas	Fundos no sistema bancário
EGE	1	19 000	1	19 000	0	-
PCM	3	14 544	3	71 398	0	56 853
MNE	1	90 215	2	2 928 148	-1	2 837 934
MF	18	569 801 054	13	6 763 246	5	563 037 808
MDN	6	1 989 654	7	3 029 048	-1	1 039 394
MAI	3	58 724	3	493 485	0	434 761
MJ	4	5 310 747	4	5 709 856	0	399 109
MC	5	4 795 119	7	7 161 604	-2	2 366 485
MCTES	2	5 293	2	3 738	0	1 555
MEdu	1	24 406	3	171 951	-2	147 545
MTSSS	2	16 436	3	5 704 195	-1	5 687 759
MS	27	3 616 646	28	5 757 805	-1	2 141 159
MPI	5	29 505 382	5	5 581 312	0	23 924 069
ME	10	11 347 028	11	6 034 661	-1	5 312 367
MA	7	4 229 707	8	65 102 741	-1	60 873 034
MAFORM	4	2 471 734	4	880 720	0	1 591 014
MM	1	20 952	1	31 199	0	10 247
TOTAL	100	633 316 640	105	115 444 106	-5	517 872 534

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Os dados relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2017 refletem a informação disponível quando da elaboração dos respetivos relatórios trimestrais. No ano de 2016 e no primeiro e segundo trimestres de 2017 foi concedida dispensa a uma Instituição do Ensino Superior (Universidade do Porto), que não se encontra incluída no gráfico. O montante não inclui as entidades que não reportaram, bem como as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário. Os dados do ano de 2016 foram atualizados de acordo com informação adicional obtida após a Conta Geral do Estado de 2016.

(Fonte: quadro retirado do Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social, Volume I, Tomo I, relativo à Conta Geral do Estado de 2018, p. 132).

23 – O Instituto dos Registos e do Notariado continua entre as entidades mais representativas em termos de fundos detidos no sistema bancário em incumprimento no ano de 2018, conforme decorre do quadro infra:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Quadro 76 — Entidades em situação de incumprimento mais representativas

(euros)

Ministério	Serviço/Organismo	Disponibilidades no sistema bancário	Aplicações no sistema bancário	Rendimentos obtidos	Rendimentos Entregues
Economia	FUNDO DE CONTRAGARANTIA MÚTUO	306 599 551		70 381	21 193
Economia	SPGM - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, S.A.	55 565 607		74 337	33 185
C., Tecn. e Ens. Sup.	UNIVERSIDADE DE LISBOA - REITORIA	2 782 048			
Saúde	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE LISBOA	2 273 230			
Justiça	INSTITUTOS DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.	1 185 088			
C., Tecn. e Ens. Sup.	UL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	1 146 111			
Finanças	DESPESAS EXCEPCIONAIS - DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS	1 067 766			
Economia	AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, S.A.	785 515			
Encargos Gerais Estado	ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	619 163			
C., Tecn. e Ens. Sup.	FUNDAÇÃO PARA O DESENV. CIÊNCIAS ECON. FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS	386 881			
TOTAL		372 410 958		144 718	54 378

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

(Fonte: quadro retirado do Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social, Volume I, Tomo I, relativo à Conta Geral do Estado de 2018, p. 133).

24 – Em 2018, o Ministério da Justiça alienou, através do Instituto de Gestão Financeira e de Equipamentos da Justiça, I.P., imóveis no valor de 15,8 milhões de euros – cfr. quadro 110 do Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social, Volume I, Tomo I, relativo à Conta Geral do Estado de 2018, p. 160.

25 – Apesar de não integrar o Ministério da Justiça, mas os Encargos Gerais do Estado, importa fazer referência à execução orçamental, por comparação ao orçamento inicial, dos serviços integrados de organismos que integram a área da Justiça, concretamente os Tribunais Superiores - incluindo o Tribunal Constitucional e o Tribunal de Contas - e o Conselho Superior da Magistratura, conforme melhor se pode observar no quadro seguinte:

Encargos gerais do Estado	Despesas dos serviços integrados		
	2018 Orçamento	2018 Execução	Variação %
Supremo Tribunal de Justiça	10 596 936	10 325 558	-2,6%
Tribunal Constitucional	6 039 142	5 777 165	-4,3%



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Supremo Tribunal Administrativo	6 425 660	5 649 325	-12,1%
Tribunal de Contas	21 511 966	21 332 014	-0,8%
Conselho Superior da Magistratura	149 376 908	149 550 562	0,1%

(Fonte: dados retirados dos mapas II e OE-12 do Orçamento do Estado de 2018, e do mapa II dos Mapas Contabilísticos Gerais, Conta da Assembleia da República e Conta do Tribunal de Contas, Volume I, Tomo III, relativo à Conta Geral do Estado de 2018, p. 17).

I. b) 3. – IGUALDADE

O eixo da “Cidadania e Igualdade” integra-se no âmbito de intervenção do Programa Orçamental Governação PO2. Do ponto de vista dos resultados, o Programa, na sua totalidade, registou uma média de execução dos objetivos superior à meta prevista, apresentando um grau de execução média de 111,3%. Especificamente na área da igualdade, a execução das medidas previstas nos Planos e Programas Nacionais para 2018 fixou-se em 78%, face a uma meta anual de 80%, o que equivale a 97,5% de execução, conforme se pode constatar no quadro infra:

Quadro 122 — PO02 — Governação: Cidadania e igualdade

Objetivo de Política	Indicador	Meta anual	Resultado	Taxa de execução
Promover a integração da perspectiva de género nos diversos domínios da vida política, social, económica e cultural.	Taxa de execução das medidas previstas nos Planos, Programas e Estratégias Nacionais na área da cidadania e igualdade. [Nº de medidas concluídas / Nº de medidas previstas para o período em análise] x 100	80%	78%	97,50%
Promover as políticas públicas de integração na área das migrações e das comunidades ciganas.	Taxa de execução das medidas previstas nos Planos, Programas e Estratégias Nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas com impacto no ano. [Nº de medidas concluídas / Nº de medidas previstas para o período em análise] x 100	80%	91,20%	114%

Fonte: Presidência do Conselho de Ministros

(Fonte: Quadro retirado do Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social, Volume I, Tomo I, relativo à Conta Geral do Estado de 2018, p. 175).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Refere o Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social, relativo à Conta Geral do Estado de 2018, que no apuramento do resultado obtido no quarto trimestre tomou-se em consideração:

- A taxa de execução das medidas previstas para 2018, no âmbito do II Plano Nacional de Ação para a Implementação da resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas nº 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança 2014-2018 (o único Plano de Ação do ciclo anterior que se manteve em vigor);
- Medidas previstas nos Planos que integram a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 (ENIND), bem como no Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021, da responsabilidade das áreas governativas setoriais;
- Medidas previstas nos Planos que integram a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 (ENIND), bem como no Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021, a cargo da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG).

No que respeita à área da Cidadania, é referido no Relatório supracitado que o resultado foi de 91,2%, que compara com uma meta anual de 80%.

Especifica-se ainda que a taxa de execução da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC), no valor de 86,7%, e, por outro, da taxa de execução do Plano Estratégico para as Migrações (PEM), no valor de 95,7%. Verificou-se, assim, uma taxa de execução de 114%. No que se refere ao Plano Estratégico para as Migrações, o resultado alcançado resultou do cumprimento de 17 medidas e 22 indicadores.

No quadro da despesa por medidas do Programa Governação (PO02), uma referência à execução da medida relativa à «Segurança e ação social - violência doméstica - prevenção e proteção à vítima (082)» que ficou aquém, quer do Orçamento Inicial (5,3m€) quer do Orçamento Corrigido (que manteve 5,3m€ - cfr. quadro infra), dado que foram executados 5 milhões de euros (- 300.000€ do orçamentado).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Quadro 121 — PO02 — Governação: Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2018	Execução de 2018	Estrutura de 2018 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	108,7	102,8	52,8
011 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA	65,8	65,1	33,4
024 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	2,1	1,9	1,0
061 - COMÉRCIO E TURISMO - COMÉRCIO	0,3	0,2	0,1
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	0,9	0,5	0,3
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	7,7	7,7	4,0
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLENCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	5,3	5,0	2,6
084 - SIMPLEX +	10,3	9,4	4,8
085 - INCÊNDIOS FLORESTAIS DE 2017	-4,1	2,2	1,1
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	205,2	194,9	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	156,0	146,3	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	155,4	143,7	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,6	2,6	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

(Fonte: quadro retirado do Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social, Volume I, Tomo I, relativo à Conta Geral do Estado de 2018, p. 174).

PARTE II – OPINIÃO DO RELATOR

O signatário do presente parecer abstém-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Conta Geral do Estado de 2018.

PARTE III - CONCLUSÕES

1. A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, a Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2018, a fim de esta elaborar o competente parecer sectorial.
2. O presente parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2018 incide exclusivamente sobre os indicadores de execução orçamental que compreendem as áreas da Administração Interna, da Justiça e da Igualdade.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assim,

3. Em 2018, o Programa Segurança Interna (PO07) teve um orçamento inicial, no que se refere ao total da despesa efetiva consolidada, de 2.085,8 milhões de euros. A despesa total efetiva consolidada do Programa Segurança Interna foi corrigida para 2.136,3 milhões de euros, tendo sido executado, em 2018, um total consolidado de 1.979,0 milhões de euros. O Programa Segurança Interna registou, assim, uma execução da despesa efetiva inferior em 157,3 milhões de euros ao orçamento corrigido, com um grau de execução de 92,6%.
4. O Programa Justiça teve um orçamento inicial, no que se refere ao total da despesa efetiva consolidada, de 1.363,7 milhões de euros. Tal despesa foi corrigida para 1.378,3 milhões de euros, tendo sido executado, em 2018, um total consolidado de 1.300,6 milhões de euros. O Programa Justiça registou, assim, uma execução da despesa efetiva inferior em 77,6 milhões de euros ao orçamento corrigido, apresentando um grau de execução do orçamento corrigido de 94,4%.
5. A área da Igualdade, que se integra no âmbito de intervenção do Programa Orçamental Governação PO2, no eixo da “Cidadania e Igualdade”, registou um grau de execução das medidas previstas nos Planos e Programas Nacionais para 2018 de 78%, face a uma meta anual de 80%, equivalendo a 97,5% de execução.
6. Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é de parecer que o presente relatório deve ser remetido à Comissão do Orçamento e Finanças, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

PARTE IV – ANEXOS





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

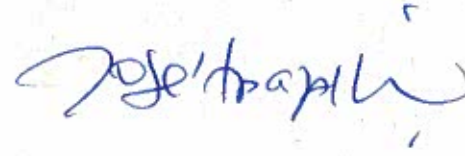
Nada a anexar.

Palácio de S. Bento, 10 de maio de 2020.

O Deputado Relator


(Hugo Carneiro)

 O Presidente da Comissão


(Luís Marques Guedes)